

PREGÃO PRESENCIAL Nº 90088/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 225/2025

REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2025

ASSUNTO: Resposta aos Pedidos de Esclarecimentos

Em atenção ao pedido de esclarecimento formulado no âmbito do Processo Administrativo nº 225/2025, referente ao Pregão Presencial nº 90088/2025 – Registro de Preços nº 062/2025, a Comissão de Licitação presta os seguintes esclarecimentos:

1. Quanto à obrigatoriedade da proposta digital (pendrive):

Informa-se que as propostas que não forem apresentadas em meio digital não serão desclassificadas, desde que atendidos integralmente os demais requisitos editalícios. A exigência de proposta digital tem caráter auxiliar e operacional, visando conferir maior agilidade, segurança e organização aos procedimentos de análise e julgamento das propostas. Todavia, recomenda-se fortemente que as licitantes apresentem a proposta também em formato digital, em pendrive, como boa prática administrativa.

2. Quanto às orientações para elaboração da proposta digital:

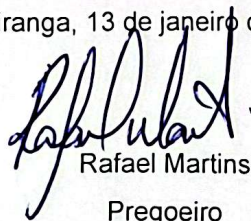
Esclarece-se que a Administração já promoveu a atualização dos arquivos necessários, incluindo o modelo de proposta digital e o respectivo manual de preenchimento, os quais se encontram disponíveis para acesso no site oficial, por meio do seguinte link:

<https://www.piranga.mg.gov.br/as-licitacoes/processo-licitatorio-no-225-2025-pregao-eletronico-no-90088-2025-registro-de-precos-no-062-2025/>

Dessa forma, recomenda-se às licitantes que utilizem os arquivos disponibilizados, observando as orientações constantes no manual, a fim de evitar inconsistências ou dificuldades no processamento das informações.

Por fim, esclarece-se que o presente esclarecimento integra o edital para todos os fins, devendo ser observado por todos os interessados.

Piranga, 13 de janeiro de 2026.


Rafael Martins
Pregoeiro

Rua Vereadora Maria Anselmo, nº 119, Centro, Piranga-MG
Contato: (31) 3923-0615